

ATA

PEPAL – PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL – ÁREA FUNCIONAL DE GESTÃO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS – REFª E- 1 VAGA

--- Aos catorze dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte, pelas doze horas, na sala de reuniões deste Município, reuniu o júri designado para a seleção de candidatos na área funcional de Gestão de Atividades Turísticas no âmbito do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local da Câmara Municipal de Paços de Ferreira, publicitado no site da DGAL, no jornal Gazeta de Paços de Ferreira de 17 de outubro e no jornal aberto de 14 de outubro, composto por, Fernanda Maria Taipa Bessa Mendes, chefe Divisão Educação, Desporto, Cultura e Turismo, na qualidade de Presidente do Júri, Paula Cristina Costa Santos, Técnica Superior que substitui o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Ana Maria Moreira Leal, Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, em regime de substituição, ambas na qualidade de vogais, para procederem á análise das candidaturas apresentadas ao presente estágio profissional . -----

--- Após a análise das candidaturas apresentadas o júri deliberou, por unanimidade e de acordo com o descrito nas publicações e na legislação específica que regula o PEPAL, admitir e excluir os candidatos constantes da lista anexa a esta ata. -----

O júri,

Fernanda Maria Taipa Bessa Mendes

Paula Cristina Costa Santos

Ana Maria Moreira Leal

PEPAL 6ª EDIÇÃO 2019

REFª E – Gestão de Atividades Turísticas – Lista de Admitidos /Excluídos

Nome do Candidato	
Ana Luisa Silva Leal	Admitida
Bruno Alexandre Neto Silva	Admitido
Carla Odete Alves Silva Pinheiro	Admitida
Carlos António Gomes Sousa Ferreira	Admitido
Carlos Mário Ribeiro Guimarães	Admitido
Catarina Pinto Durães	Admitida
Inês Moreira Fonseca	Admitida
Leonor Leitão Vasconcelos	Admitida
Mafalda Ferreira Soares	Admitida
João Pedro Correia Martins Araújo	Admitida
Salomé Carolina Teixeira Ribeiro	Excluída a)
Sara Catarina Coelho Magalhães Silva	Admitida
Sérgio Miguel Ribeiro Azeredo	Admitido
a) Excluída por não comprovar possuir habilitação académica na área exigida.	

Paços do Município de Paços de Ferreira, 14 de janeiro de 2020

O Júri,

Leonor Leitão Vasconcelos
Paula Cristina Costa Santa
Leonor Moreira Leal